Diário Oficial do município
novacampina.sp.gov.br
PREFEITURA NOVA CAMPINA
Terça-feira, 26 de outubro de 2021
Distribuição Eletrônica | Ano I | Edição nº 170
Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3267 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1104/2020, com redação alterada pela Lei Municipal nº 1117/2021;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TUR. E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.1005	Ampliação/Reforma de Unidades Ensino Fundamental	
1170/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00
12.365.2002.1007	Ampliação/Reforma de Unidades de Educação Infantil	
1210/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
1211/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do Tesouro – Geral.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de outubro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 3267/2021

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO R$

NATUREZA		2021		EXCESSO/
		LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.1.0.0.00.0.0.0000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.933.400,00	1.900.543,00	-32.857,00
1.6.0.0.00.0.0.0000	Receita de Serviços	5.400,00	1.900,00	-3.500,00
1.7.1.8.01.2.1.0001	Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	9.252.000,00	10.200.000,00	948.000,00
1.7.1.8.01.3.1.0001	Cota-Parte do F.P.M. 1%	790.000,00	820.000,00	30.000,00
1.7.1.8.06.1.1.0001	LC n. 87/96 – ICMS Desoneração	40.000,00	0,00	-40.000,00
1.7.1.8.99.1.1.0004	LC 176/2020 – ADO nº 25 – (Lei Kandir)	0,00	82.968,00	82.968,00
1.7.2.8.01.1.1.0001	Cota-Parte do ICMS	10.401.000,00	11.940.000,00	1.539.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0000	Outras Receitas Correntes	19.200,00	32.200,00	13.000,00
	Total	**22.441.000,00**	**24.977.611,00**	**2.536.611,00**

(D)	Créditos Extraordinários	0
	Abertos	0
	Em tramitação	0
	Valor deste crédito	0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais	1.365.000,00
	Abertos	1.025.000,00
	Em tramitação	0,00
	Valor deste crédito	**340.000,00**
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(G)	**Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)**	**1.171.611,00**

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3268 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO *Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal 1104/2020;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
18. 26.782.5010.1043 718/4.4.90.52.00	S. M. DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Aquisição de Caminhão e Máquina Equipamentos e Material Permanente	 70.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito ficam utilizados recursos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17. 03. 12.361.2001.1005 1185/4.4.90.39.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Educação Ampliação/Reforma de Unidades do Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	 30.000,00
19. 02. 08.243.4010.2143 1180/4.4.90.51.00	S. M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Fundo Municipal de Assistência Social Casa de Acolhimento Obras e Instalações	 40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de outubro de 2021.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº. 173, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3113/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Luciano Vieira Proença, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 3113/2021, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pão e Placa de Bolo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Outubro de 2021.

_____

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 174, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2546/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Orlando Cardoso de Almeida, portador do RG nº 24.640.925-3 e inscrito no CPF nº 144.828.548-83 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº 2546/2021, tendo como objeto: Aquisição de Grama Esmeralda no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de Outubro de 2021.

_____

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 175, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários Edital nº 001/2021 do Município de Nova Campina e dá outras providências.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1.º - Constituir comissão de Processo Seletivo de Estagiários para designação e contratação temporária no exercício, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes á sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

Art. 2.º - A Comissão do Processo Seletivo de Estagiários, Edital 001/2021 Município de Nova Campina, como segue:

Presidente: Jael dos Santos, portadora do RG nº 29.601.679-2 e inscrita no CPF nº 282.712.108-58, ocupante do cargo de Enfermeiro;

Secretário: Roseli Aparecida Gonçalves Pinheiro, portadora do RG nº 26.718.528-5 e inscrita no CPF nº 202.512.288-86, ocupante do cargo de Professor PEB II;

Membro: Matheus Sabino Almeida da Silva, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27, ocupante do cargo de Coordenador de Ações em Saúde, Projetos e Informatização.

Art. 3º. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários é soberana e com total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos previsto no Edital nº 001/2021, o qual regulamenta esse Processo Seletivo de Estagiários.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de Outubro de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 176, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA FINS DE ATENDIMENTO DO ARTIGO 30 E 31 DA LEI Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 2318 DE 30 DE JANEIRO DE 2018."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para fins de cumprimento do artigo 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2318/2018:

a) Rosângela Aparecida de Souza, portadora do RG nº 27.054.524-4 e CPF nº 182.270.538-07, que a presidirá a Comissão;

b) Eva Rosa de Almeida Trento, portadora do RG nº 47.047.775-6 e CPF nº 320.358.418-28;

c) Antônio Isael de Oliveira Junior, portador do RG nº 40.530.436-5 e CPF nº 353.732.938-57

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção analisar documentos para credenciamento de organização social pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.318/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de outubro de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

PORTARIA Nº. 177, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

"Designa Comissão para avaliação de amostras Processo Administrativo nº 3113/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Adielson da Silva Pinheiro, portador do RG. N° 48.168.991-6 e inscrito no CPF sob o n° 406.418.578-10, ocupante do cargo de Nutricionista; Sra. Adriana Rodrigues Camargo Del Rio, portadora do RG n° 30.055.710-3 e do CPF n° 202.509.438-83, ocupante do cargo de Técnica de nutrição, Sra. Elenice Ribeiro dos Santos, portadora do RG. N° 26.366.835-6 e inscrito no CPF sob o n° 182.270.598-30, ocupante do cargo de Chefe de Apoio Administrativo e Sra. Elismeire Cristina da Silva Moura e Oliveira, portadora do RG n° 23.061.964-2 e inscrito no CPF sob o n° 122.831.338-58; para analisar e avaliar Amostras referentes ao Processo Administrativo nº 3113/2021, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pão e Placa de Bolo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 26 de Outubro de 2021.

_____

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2267/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 134/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: NOVUM TECNOLOGIA-ME inscrito no CNPJ n° 29.619.688/0001-74; OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA IP (PABX); VALOR: R$ 16.027,18 (Dezesseis mil e vinte e sete reais e dezoito centavos). Data da Ratificação: 28/09/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2707/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 135/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: ANDRE LUIZ SGUARIO - EIRELI inscrito no CNPJ n° 14.998.156/0001-18; OBJETO:CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTADORA PARA PASSEIO COM USUARIOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS; VALOR: R$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais). Data da Ratificação: 29/09/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por

meio do Processo Administrativo nº. 2724/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 136/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: MAGAZINE LUIZA S/A inscrito no CNPJ n° 47.960.950/0685-16; OBJETO:AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA; VALOR: R$ 2.396,00 (Dois mil trezentos e noventa e seis reais). Data da Ratificação: 29/09/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2761/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 137/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: FRAZILLI REFRIGERAÇÕES LTDA - ME inscrito no CNPJ n° 02.039.900/0001-78; OBJETO:AQUISIÇÃO DE BALANÇA ROMANA; VALOR: R$ 1.129,00 (Mil cento e vinte e nove reais). Data da Ratificação: 30/09/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2764/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 138/2021 nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: MAGGI CAMINHOES ITAPEVA LTDA inscrito no CNPJ n° 25.087.433/0001-57; OBJETO:REVISÃO DE GARANTIA VEICULO CAMINHÃO CONTELLATION PLACA BTZ-8841; VALOR: R$ 5.666,03 (Cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos). Data da Ratificação: 01/10/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2803/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 140/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: TAILEY MODAS E UNIFORMES LTDA inscrito no CNPJ n° 18.982.414/0001-29; OBJETO:CAMISETA PERSONALIZADA DRY-FIT; VALOR: R$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais). Data da Ratificação: 01/10/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2698/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 141/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: CRHISTIAN VELOSO DE JESUS 42228386839 inscrito no CNPJ n° 30.682.556/0001-76; OBJETO:AQUISIÇÃO DE VIDROS; VALOR: R$ 1.749,92 (Mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Data da Ratificação: 05/10/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2997/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 143/2021 nos termos do art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: MERCALF DIESEL LTDA - FILIAL inscrito no CNPJ n° 04.807.924/0007-40; OBJETO:Revisão de ordem cronológica de 20.000 km do veículo Ambulância Daily Placa BYJ - 8399; VALOR: R$6.242,86 (seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Data da Ratificação: 14/10/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 3027/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 144/2021 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: SÃO JOSE MATERIAIS ELETRICOS ITAPEVA LTDA - ME inscrita no CNPJ n° 11.887.520/0001-84; OBJETO:AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO AEREO; VALOR: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Data da Ratificação: 19/10/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2998/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 150/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: MARIO ALBERTO MASEDO MORETTO-ME inscrito no CNPJ n° 04.154.228/0001-97; OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA BOMBA D'AGUA; VALOR: R$ 8.665,00 (Oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Data da Ratificação: 22/10/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2893/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 146/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: ANDRE LUIZ SGUARIO - EIRELI inscrita no CNPJ n° 14.998.156/0001-18; OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VIAGEM AO TEATRO RENAULT SÃO PAULO; VALOR: R$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais). Data da Ratificação: 20/10/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2892/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 147/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: ANDREIA C. DE ARAUJO inscrita no CNPJ n° 06.372.953/0001-67; OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA; VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Data da Ratificação: 20/10/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2773/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 148/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: PRISCILA DE RAMOS GONÇALVES NASCIMENTO inscrita no CNPJ n° 34.003.281/0001-58; OBJETO:AQUISIÇÃO DE DETECTOR FETAL; VALOR: R$ 3.920,00 (Três mil novecentos e vinte reais). Data da Ratificação: 20/10/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Ratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2990/2021; comunica a RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação n° 149/2021 nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; FORNECEDOR: EQUICAMPO VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA inscrita no CNPJ n° 36.177.282/0001-44; OBJETO:MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRA; VALOR: R$ 2.233,84 (Dois mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos). Data da Ratificação: 20/10/2021. Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal.

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº. 2853/2020; Contrato nº 061/2020 Objeto: locação do imóvel para acomodação de família em acompanhamento social; informa que aditou a vigência contratual até 22/04/2022; Locador(a): ORLANDO FRANCISCO DE LIMA inscrito no CPF n° 020.996.108-27, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preços- Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 059/2021 – Proc. Adm. Nº. 2731/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 25/11/2021. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 25/11/2021; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Antonio Neves Cavalheiro
Vice – Prefeito

Antonio Isael de Oliveira Junior
Secretário de Saúde

Dayane Mesquita Camargo
Secretaria de Administração e Planejamento

Eliel Cardoso Santiago
Secretario de Governo

Luciano Vieira Proença
Secretario de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Marcos Takabayachi
Secretario de Finanças

Orlando Cardoso de Almeida
Secretario de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Anderson Fabricio Souza Silva
Presidente

Calir Lopes de Araujo
Vice – Presidente

Rosemari da Silva Oliveira
Primeira Secretaria

Célio Santos Andrade
Segundo Secretario

Vereadores

Aparecido José de Almeida

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**